



Número: **5006112-14.2019.4.03.6110**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **13/11/2024**

Valor da causa: **R\$ 309.393,67**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
ECOVIEW MARKETING LTDA - ME (EXECUTADO)	
AUDREI DE SOUZA FERREIRA (EXECUTADO)	
MICHEL MENDES MORON (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
357891678	20/03/2025 17:46	<u>Decisão</u>	Decisão



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL (159) N° 5006112-14.2019.4.03.6110

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: BARBARA DE SOUZA COSTA SILVA - DF68865, ITALO SERGIO PINTO - SP184538, JORGE DONIZETI SANCHEZ - SP73055, LETICIA RIBEIRO DA COSTA DO CARMO - DF70175, MOISES DIAS DA SILVA - DF63822, SADI BONATTO - PR10011

EXECUTADO: ECOVIEW MARKETING LTDA - ME, AUDREI DE SOUZA FERREIRA, MICHEL MENDES MORON

Nome: ECOVIEW MARKETING LTDA - ME

Endereço: RUA JOAQUIM GONZAGA DE CAMARGO, N° 84, VILA BARCELONA, SOROCABA - SP - CEP: 18025-180

Nome: AUDREI DE SOUZA FERREIRA

Endereço: RUA JOAQUIM GONZAGA DE CAMARGO, N° 84, VILA BARCELONA, SOROCABA - SP - CEP: 18025-180

Nome: MICHEL MENDES MORON

Endereço: RUA JOSE SARTI, N° 385, BRIGADEIRO TOBIAS, SOROCABA - SP - CEP: 18108-090

DECISÃO/ EDITAL

1. ID 330319903 - Tendo em vista que os coexecutados Ecoview Marketing Ltda. e Audrei de Souza Ferreira já foram citados (ID 280254731), defiro apenas a citação Michel Mendes Moron, CPF n° 223.436.768-95 por edital.

2. Expeça-se edital de citação, conforme requerido [\[i\]](#).

Cópia desta decisão servirá como edital.

MARCOS ALVES TAVARES

Juiz Federal Substituto

[\[i\]](#) EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 30 DIAS)

EDITAL DE CITAÇÃO de EXECUTADO: MICHEL MENDES MORON, nos autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 5006112-14.2019.4.03.6110, que lhe(s) move a Caixa Econômica Federal, com o prazo de **30 (trinta) dias**.



O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1^a VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10^a. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

Faz Saber ao EXECUTADO MICHEL MENDES MORON, CPF N. 223.436.768-95, que por este Juízo tramita regularmente a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5006112-14.2019.4.03.6110, que lhe(s) move a Caixa Econômica Federal para a cobrança da importância de **R\$ 309.393,67** - valor atualizado em setembro de 2019, mais acréscimos legais, estando a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente **EDITAL**, com a finalidade de ser **CITADA** para que, no **prazo de 03 (três) dias**, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a garantia integral da dívida acima indicada, ficando a mesma advertida de que terá o **PRAZO** de 15 (**quinze**) **dias** para a oposição de Embargos à Execução. E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e disponibilizado no sítio eletrônico da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (<http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/editais-citacao/sorocaba/>).

